



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Quarta-feira • 2 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 1915

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Decreto Nº 082/2020 de 01 de Setembro de 2020** - Exonera, a pedido, Servidor Público Municipal, do quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

DECRETO Nº 082/2020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

“Exonera, a pedido, Servidor Público Municipal, do quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Ibicuí,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Servidora **JOSEFA PEREIRA GUIMARÃES**, do cargo de **GARI**, lotada na Secretaria de **HABITAÇÃO E URBANISMO**, da Prefeitura Municipal de Ibicuí, matrícula nº 128.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Agosto de 2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 01 de Setembro de 2020.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que o presente decreto foi publicado no mural da Prefeitura Municipal. Ibicuí – Bahia, em 01 de Setembro de 2020.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora de Gabinete